



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.10.2014

ÀS 08:17 Horas

Ass.:

PARECER nº 104/2014

Processo nº 119/2014

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 74/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 267.802,24.**

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013, que **"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências"**, e, consequentemente, autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 267.802,24 (Duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, na conta Projeto/Atividade 1308 - Disponibilização de Espaços Públicos, na Categoria 4.4.90.51 - Obras e Instalações - 1412, em virtude da necessidade de realização da obra do muro de contenção no Ginásio de Esportes da Comunidade do Bairro Santa Helena, localizado na Rua Thomaz Arioli.

O Artigo 2º do Projeto de Lei, ora em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, o **superávit** financeiro apurado na fonte de recurso nominada.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 267.802,24**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878

13
Departamento Legislativo - 23 Jun 2014 08:39 001